



This project is funded by
the European Union

**NOTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM
 ESCRITÓRIO DA VERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PEMBA NO BAIRRO
 CIMENTO, NO ÂMBITO DO PROJECTO “MAISPEMBA” - A CITY TO CITY AND
 MULTISTAKEHOLDER APPROACH FOR AN INTEGRATED, SUSTAINABLE AND INCLUSIVE
 URBAN DEVELOPMENT OF THE CITY OF PEMBA - CSO-LA/2019/408-968 - CIG Z4337DBDB2**

REF: 20/2022/E35MOZ/MAISPEMBA

E35 Fondazione per la progettazione Internazionale

**Objeto: Avaliação das propostas técnicas, administrativas, econômicas pela
 construção e requalificação do Escritório da Vereação de Urbanização**

A partir do dia 22/09/2022 a 13/10/2022 foi publicado este aviso pela construção e requalificação do Escritório da Vereação de Urbanização, no website da Fundação E35 (<https://e-35.it/pt/trabalhe-conosco/>), no seu perfil no LinkedIn. O aviso foi publicado também na Vereação de Urbanização, sita na sede do Conselho Municipal da Cidade Pemba.

As 11:00hs do dia 17 de Outubro de 2022, o júri designado através de um ofício enviado ao Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Pemba no dia 13/10/2022, composto pelos membros da comissão aqui indicada, sob a presidência do primeiro, reuniu se na sala de sessões do CMCP, com a finalidade de se proceder a abertura pública das propostas foram entregues.

Ana Chaves	Representante da Fundação E35	Presidente da Comissão
Hermenegildo Estevão Torres	Técnico da Estrada e Pontes e Infraestrutura	Membro
Ibrahim Koita	Técnico da Vereação de Urbanização	Membro
Soares Mucave	Fundação E35	Observadores
Cipriana Chichava	Administração E35	Observadores
Hilario Liposho	UGEA/CMCP	Observadores

Três empresas participaram no concurso no prazo, nomeadamente:

- ACCE CONSTRUÇÕES, Av. 25 de Setembro 1261, Pemba. NUIT: 400905363
- SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES, Wimbe Expansão, Pemba. NUIT: 101334910
- MOC CONSTRUÇÕES, Monteiro Construções, Maputo, Lda. NUIT: 400804753

No momento da abertura das propostas, 2 empresas eram presentes, nomeadamente:

- SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES
- MOC CONSTRUÇÕES

Para avaliação técnica, o júri serviu-se do artigo 25 do decreto 5/2016 de 8 de março sobre a contratação de empreitada de obras públicas. No que tange aos critérios de pontuação estão explicados no final de este documento em detalhes.

[Atendimento dos Requisitos de Qualificação e de Classificação \(data 24/10/2022\)](#)

PROPOSTA TECNICA ADMINISTRATIVA:

(a) Nome do Concorrente	(b) Declaração de elegibilidade e compromisso ético	(c) Informação do proponente	(d) Proposta técnica	(e) Informação sobre tratamento de dados pessoais
ACCE CONSTRUÇÕES	sim	sim	sim	não
SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES	sim	sim	sim	sim
MOC CONSTRUÇÕES	sim	sim	sim	sim

1.Proposta financeira (Preços Lidos na Sessão de Abertura) (data 25/10/2022) (0-12 pontos)

O critério utilizado para determinar o preço é um montante fixo.

A oferta económica será avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$\frac{P}{V} = \frac{C}{100}$ onde: o C = Coeficiente de desempenho da oferta (a) no que diz respeito à exigência (i), variando entre 0 e 1 (onde 1 corresponde à pontuação máxima); o V = Valor oferecido; o P = Valor da oferta mais vantajosa.

Concorrente	Oferta economica	
ACCE CONSTRUÇÕES	3,574,992.49 MTS	12
SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES	5,510,116.36 MTS	7,78
MOC CONSTRUÇÕES	6,223,951.61 MTS	6,89

2. Capacidade Técnica (0-15 pontos)

	ACCE CONSTRUÇÕES	SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES	MOC CONSTRUÇÕES
a) Plano de trabalho e métodos de trabalho proposto, incluindo desenhos, mapas e outras informações necessárias;	sim	não	sim
b) Memória Descritiva e justificativa do modo de execução da obra;	não	sim	sim
c) Cronograma de Actividades e Físico-financeiro;	sim	sim	sim
d) Lista e demonstração da qualificação da Equipe técnica chave, que será afectada às Obras;	não	sim	não
e) Lista e confirmação de disponibilidade dos equipamentos essenciais à execução das Obras;	não	sim	sim
f) Qualquer outra informação ou documento solicitado nos Dados de Base do Concurso	não	sim	não







PROPOSTA TECNICA

Qualificação/ capacidade Técnica	ACCE CONSTRUÇÕES	SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES	MOC CONSTRUÇÕES
a) Certidão emitida por pessoa de direito público ou privado, comprovativa do registo ou inscrição em atividade profissional compatível com o objeto de contratação.	2.5	2.5	2.5
b) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução do objeto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação.	0	2.5	0
c) Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objeto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos.	0	2.5	0
d) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela execução do objecto do contrato, se for o caso.	0	2.5	0
e) Alvará ou documento equivalente.	2.5	2.5	2.5
Total	5	12.5	5

3. Experiência prévia, demonstrável, satisfatória e sem pendentes jurídicos ou litígios na construção de edifícios com a E35 ou com outras ONG internacionais nos últimos 3 anos (0- 15 pontos)

Concorrentes	
ACCE CONSTRUÇÕES	2
SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES	6
MOC CONSTRUÇÕES	8

4. Experiência prévia na realização de obras similares (0-5 pontos)

Concorrente	Imagens (Obras e estaleiro)	Escritório	
ACCE CONSTRUÇÕES			0
SOLICITAÇÕES CONSTRUCOES	 		4
MOC CONSTRUÇÕES			3

--	--	--	--

5. Número de cartas de recomendação apresentadas (0-3 pontos)

	ACCE CONSTRUÇÕES	SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES	MOC CONSTRUÇÕES
Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.	1.66	0	0.83

Grelha de pontuação	ACCE CONSTRUÇÕES	SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES	MOC CONSTRUÇÕES
1. Proposta financeira (0-12 pontos)	12	7,78	6,89
2. Capacidade Técnica (0-15 pontos)	5	12.5	5
3. Experiência prévia, demonstrável, satisfatória e sem pendentes jurídicos ou litígios na construção de edifícios com a E35 ou com outras ONG internacionais nos últimos 3 anos (0- 15 pontos)	2	6	8
4. Experiência prévia na realização de obras similares (0-5 pontos)	0	4	3

5. Número de cartas de recomendação apresentadas (0-3 pontos)	1.66	0	0.83
Total	20,66	30,28	23,72

Em 25 de outubro de 2022 a comissão se reúne para avaliar, segundo os critérios de avaliação, a empresa escolhida pela obra de construção do Escritório da Vereação.

A pontuação final :

- ACCE CONSTRUÇÕES, **20,66**
- SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES, **30,28**
- MOC CONSTRUÇÕES, **23,72**

Após avaliar as propostas recebidas, o comitê de avaliação decidiu de proceder com a negociação com a empresa que mais confirmou o cumprimento de todas as condições estabelecidas no concurso:

SOLICITAÇÕES CONSTRUÇÕES, Wimbe Expansão, Pemba. NUIT: 101334910

1. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1. Critérios de Avaliação:

O Documento de concurso estabeleceu o critério conjugado, como base para avaliação das propostas.

A metodologia usada para a avaliação das propostas foi baseada nas cláusulas relevantes do Documento do Concurso, Instruções aos Concorrentes (IAC), e consistiu nos seguintes procedimentos:

- Verificação de atendimento aos Requisitos de Qualificação dos concorrentes, nomeadamente qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e regularidade fiscal, garantia provisória e cláusulas relevantes do documento do concurso (Apresentação da Proposta)
- Exame Detalhado das propostas (avaliação financeira) dos concorrentes qualificados, e;
- Apuramento do vencedor.

1.2. Verificação de atendimento de qualificações

O júri analisou os documentos submetidos por cada concorrente nas suas respectivas propostas em atendimento aos critérios de qualificação, usando como base para conferir os documentos, os requisitos definidos na Secção III do Documento de Concurso. Os critérios de qualificação são abaixo apresentados:

1.3. Qualificação Jurídica

a) Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial; b) Declaração do próprio concorrente que prove que não se encontra em qualquer das situações previstas do artigo 22 do Decreto 5/2016 de 8 de Março

1.4. Qualificação Técnica

a) Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações, equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação, de acordo com o seguinte, utilizando os formulários constantes da Secção IV:

Tipos de Equipamentos e Características Quantidade Mínima Exigida por Concurso previsto no decreto

Propriedade/

- Equipamento Próprio: o empreiteiro deve provar a posse do equipamento, devendo para o efeito apresentar o título de propriedade e Livrete;

b) Declaração do próprio concorrente comprovativa de que possui equipa profissional e técnica

disponível para a execução do objeto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos, comprovação de habilitações profissionais e de declaração de compromisso dos profissionais, de acordo com o seguinte, utilizando os formulários da

Secção IV:

Nº Função Experiência e Habilitações Profissionais Exigidas

Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de execução de obras de características técnicas similares às do objeto da contratação, executadas nos últimos três anos, bem como a descrição de obras em curso ou contratadas, com indicação dos dados necessários à sua verificação.

d) Comprovação de atendimento dos demais requisitos de qualificação especificados nos Dados de Base do Concurso;

1.5 Regularidade Fiscal

a) Certidão válida de quitação emitida pela administração fiscal;

b) Declaração válida emitida pelo Instituto Nacional de Segurança Social, comprovativa da situação regular do Concorrente;

c) Documento válido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística que comprove que a empresa presta informação regular, nos termos da legislação estatística vigente.

Membros de júri

Presidente do Júri:

- Ana Chaves – Rep. da Fundação E35. Ana Chaves

Membros:

- Hilario Liposho – UGEA/ CMCP Hilario D. Liposho
- Ibrahim Koita – Téc. Vereação de Urbanização. Ibrahim Koita

Pemba, 28 de Outubro de 2022